**DECRETO Nº 3594/2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.768/19 de 18 de dezembro, decreta;

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2020, no valor de R$ 304.222,44 (trezentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)conforme se especifica a seguir:

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

03.001 ATIVIDADES SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.846.0000-2007- PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0420 0000 RECURSOS LIVRES(000)

R$ 88.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601-2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1431 1024(PM SAS/TCT -001/2018 ELETROBRAS

R$ 9.403,89 SUPERÁVIT

R$ 34,79 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

11.004 GABINTE DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DE AGRICULTURA

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3951 1015(AQ. DE MAQ. AGRICOLAS CONV. 872332/18)

R$ 475,04 SUPERÁVIT

R$ 1,36 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

11.004 GABINTE DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DE AGRICULTURA

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3952 1014(AQ. DE MAQ. AGRICOLAS CONV. 871673/18- MAPA)

R$ 1.303,99 SUPERÁVIT

R$ 3,37 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INANTIL

12.365.1202-2026 ATIVIDADES DO DEPTO. DO CEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

01810 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)

R$ 45.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201-2022 ATIVIDADES DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

01690 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)

R$ 160.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior e o excesso de arrecadação das receitas vinculadas às fontes de recursos indicadas no artigo primeiro e ainda o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária;

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

03.001 ATIVIDADES SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.843.0000-2005- AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA FUNDADA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO

0370 0000 RECURSOS LIVRES(000)

R$ 88.000,00 (CANCELAMENTO)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INANTIL

12.365.1202-2026 ATIVIDADES DO DEPTO. DO CEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

01760 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)

R$ 45.000,00(CANCELAMENTO)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201-2022 ATIVIDADES DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01650 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)

R$ 160.000,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 07 de fevereiro de 2020.

Zelírio Peron Ferrari

Prefeito Municipal